



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Edição nº 012 - Versão Extraordinária - 28 de Fevereiro de 2022

Lei Municipal nº 816/2021

SUMÁRIO

Portaria Nº 28/2022	2
Portaria Nº 29/2022	3
Portaria Nº 30/2022	4
Portaria Nº 31/2022	6
Portaria Nº 32/2022	7
Portaria Nº 33/2022	8
Portaria Nº 34/2022	9
Portaria Nº 35/2022	10
Portaria Nº 36/2022	11
Portaria Nº 37/2022	13
Portaria Nº 38/2022	14
Portaria Nº 39/2022	15
Portaria Nº 40/2022	16
Portaria Nº 41/2022	17
Portaria Nº 42/2022	18
Portaria Nº 43/2022	19
Portaria Nº 44/2022	20
Departamento de Licitações e Contratos	21



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

PORTARIA Nº 28/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre Exoneração da Função Confiança”

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

PORTARIA

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a partir da presente data, os **SR. FLAVIO RICARDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade de nº 41.520.408-2, da função de confiança como **COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS**, devendo retornar de imediato ao seu cargo de origem de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, ficando incorporado um décimo referente ao período de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2022, conforme a Lei 536/2011 – Art.57.

Art. 2º - Fica revogado a portaria Nº 32/2021, de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 14 de Fevereiro de 2022.

TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretária Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 29/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre Nomeação de
Assessor Municipal de Esporte
Lazer e Turismo.”**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, à **Sra. IZADORA IZAAC ANDRADE**, portadora da cédula de identidade de nº 53.171.389-1, empossada no cargo de confiança como **CHEFE DE GABINETE**, para **ASSESORA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 14 de Fevereiro de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**“Dispõe sobre Exoneração e
Nomeação de Chefe de Gabinete”**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, o **Sr. JULIO CESAR NUNES**, portador da cédula de identidade de nº 41.520.327, do cargo de **Secretário municipal de esportes lazer e turismo**.

Art. 2º - NOMEAR, a partir da presente data, o **Sr. JULIO CESAR NUNES**, portador da cédula de identidade de nº 41.520.327, no cargo de **Chefe de Gabinete**.

Art. 3º - À servidor deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Ordinária Municipal n. 596, de 01 de janeiro de 2014:

Compete assistir, assessorar, auxiliar e representar o Prefeito e Vice-Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Campina do Monte Alegre, em suas atribuições legais e atividades oficiais, assim como em suas funções administrativas, políticas, sociais, de cerimonial, de relações públicas, comunitárias, culturais, desportivas, de comunicações e divulgações, bem como assisti-los, representá-los e assessorá-los, por delegação, perante órgãos e entidades dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelos mesmos delegados; executar outras tarefas afins. Assistir ao Chefe do Poder Executivo nas suas relações 'com os munícipes e autoridades federais, estaduais e municipais; atender as pessoas que desejarem falar com o Chefe do poder Executivo, através do encaminhamento e orientação para a solução dos respectivos assuntos ou agendando audiências; atender e encaminhar aos órgãos competentes as pessoas que solicitarem informações ou serviços municipais; promover os contatos necessários entre as partes, para esclarecimento e solução de assuntos de seu interesse ou da própria Administração; Organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Chefe do Poder Executivo e tomar as providências necessárias para a sua observância; acompanhar, nos diversos órgãos públicos, os encaminhamentos determinados



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

pelo Chefe do Poder Executivo; organizar e manter o arquivo de documentos que sejam endereçados ao Chefe do Poder Executivo, relativos a assuntos pessoais ou políticos ou que por natureza devam ser guardados de modo reservado; fazer registros relativos a audiências, visitas, conferências e reuniões em que deva participar ou que tenham o interesse do Chefe do Poder Executivo, coordenando as providências com elas relacionadas; apreciar as relações existentes entre a administração e o público em geral, propondo medidas para melhorias; coordenar as recepções de autoridades em visita ao Município, bem como, se necessário, providenciar sua hospedagem; providenciar o encaminhamento de diárias ou de despesas de viagens do Chefe do Poder Executivo ao setor competente, bem como a devida prestação de contas; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre - SP, 14 de Fevereiro de 2022.

TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 31/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre Exoneração e
Nomeação de Secretário
Municipal de Transporte”**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, o **Sr. ALERSON LUIS RIBEIRO AGAPTO**, portador da cédula de identidade de nº 44.727.083-7, do cargo de **ASSESSOR MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º - NOMEAR, a partir da presente data, o **Sr. ALERSON LUIS RIBEIRO AGAPTO**, portador da cédula de identidade de nº 44.727.083-7, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre - SP, 14 de Fevereiro de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 32/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre Nomeação de
Secretário Municipal de Esporte
Lazer e Turismo”**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, o **Sr. VICTOR FELIPE RAUEN NETO**, portador da cédula de identidade de nº 16.280.682-6, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre - SP, 14 de Fevereiro de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 33/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre concessão de
Gratificação”.**

TIAGO RICARDO FERRERIA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme permite a Lei Municipal de nº 848/2022, Art. 6º - IV, para a **Sra. IZADORA IZAAC ANDRADE**, portadora da cédula de identidade nº 53.171.389-1, empossada no cargo **ASSESORA MUNICIPAL DE ESPORTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 14 de Fevereiro de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 34/2022
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre concessão de
Gratificação”.**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de 30% (trinta por cento), conforme permite a Lei Municipal de nº 536/2011, para o **Sr. JULIO CESAR NUNES**, portador da cédula de identidade de nº 41.520.327, empossado no cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre - SP, 14 de Fevereiro de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 35.2022
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre Exoneração a
Pedido de Funcionário
Municipal”.**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAÇÃO, a partir da presente data, a **Srª. KATIANE CORREA DE MORAIS**, portador da cédula de identidade de nº 46.193.142-4-0, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre- SP, 15 de fevereiro de 2022

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 36/2022
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de chefe de setor e nomeação de Coordenador de Recursos Humanos”.

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 536, de 27 dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, a o **Sr. DANILO RICARDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade de nº 48.589.016-1 da função de confiança como **CHEFE DE SETOR**.

Art. 2º NOMEAR, a partir da presente data, o **Sr. DANILO RICARDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade de nº 48.589.016-1 na função confiança como **COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado receberá em parcela destacada, gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais), sem prejuízo das demais vantagens de ordem pessoal, e exclusivamente sobre esta não incidirão quaisquer direitos ou vantagens, excetuando-se pagamento de férias e 13º salário, respeitando sua proporcionalidade no exercício do cargo, nos termos da redação do § 2º, do art. 55, da Lei Complementar Municipal n. 536, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3º O servidor deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 596, de 01 de janeiro de 2014:

Compete aos Coordenadores, cumprir e observar as prescrições legais na área de sua competência, executar com zelo e presteza as tarefas que lhe são cometidas, cumprir ordens, determinações, instruções superiores, formular sugestões, visando o aperfeiçoamento dos trabalhos; assinar documentos quando autorizados; elaborar relatórios sobre o andamento da área de sua competência; manter seus superiores informados quanto ao andamento dos trabalhos e dar sugestões



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

para melhoria; demais atribuições em conformidade com o setor ou unidade de sua responsabilidade. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre - SP, 15 de fevereiro de 2022

TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 35/2022
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de férias”.

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, e;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Lei de nº 202/1998, que dispõe sobre o Estatuto Municipal dos Servidores Públicos de Campina do Monte Alegre.

AUTORIZA

Art. 1º - A partir do dia 07/03/2022, o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos municipais conforme a tabela abaixo:

NOME	CARGO	DIAS DE GOZO	DIAS EM PECÚNIA
Regina	Auxiliar de enfermagem	30	0
Juliana	Auxiliar consultório odontológico	30	0
Maristella	Dentista	30	0
Fernando	Vigia noturno	30	0
Adriana Ferreira	Agente comunitário de saúde	30	0
Carlos Eduardo	Técnico em raio x	20	10
Rosângela	Conselheiro tutelar	30	0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre-Sp, 17 de fevereiro de 2022.

TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 38/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre concessão de
Gratificação”.**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º CONCEDER, a partir da presente data, gratificação de 30% (trinta por cento), conforme permite a Lei Municipal de nº 536/2011, para a **Sra. MARCIA DONIZETI FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade de nº 17.793.381, empossado no cargo de **AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre - SP, 21 de Fevereiro de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.



Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 39/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**“Dispõe sobre concessão de
progressão acadêmica”.**

TIAGO RICARDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, PROGRESSÃO ACADÊMICA de 4 % (quatro por cento), sobre o nível salarial, como previsto na Lei 536/2011, para a **Sra. ANA CLEI DE FARIA RUIZ**, portadora da cédula de identidade de nº, 33.482.710-3 pública efetiva empossada no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, conforme apresentação do certificado de conclusão de curso em **“ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO “** com carga horária de 250 horas, e o curso **“ ESTUDO SOBRE A BNCC NA EDUCAÇÃO INFANTIL”** com carga horária de 120horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre - SP, 21 de Fevereiro de 2022.

TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre

Rua: Pedro Gomes, nº 69, Fone (15)3256-1212/1330 – gabinete@campinadomontealegre.sp.gov.br

**Prefeitura de Campina do Monte Alegre**

Portaria nº 40/2022
De 25 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica DESIGNADO o Servidor Pablo Marcos Fogaça de Lima, ocupante do cargo de Assessor Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, inscrito no CPF nº 323.733.238-00, carteira de identidade nº 30.427.835-X SSP/SP., como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de fevereiro de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.



Prefeitura de Campina do Monte Alegre

Portaria nº 41/2022
De 25 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica DESIGNADO o Servidor Pablo Marcos Fogaça de Lima, ocupante do cargo de Assessor Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, inscrito no CPF nº 323.733.238-00, carteira de identidade nº 30.427.835-X SSP/SP., como Tesoureiro das Contas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de fevereiro de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.



Prefeitura de Campina do Monte Alegre

Portaria nº 42/2022
De 25 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para Atuar como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Saúde.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica DESIGNADO o Servidor Pablo Marcos Fogaça de Lima, ocupante do cargo de Assessor Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, inscrito no CPF nº 323.733.238-00, carteira de identidade nº 30.427.835-X SSP/SP., como Tesoureiro das Contas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de fevereiro de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.

**Prefeitura de Campina do Monte Alegre****Portaria nº 43/2022
De 25 de Fevereiro de 2022**

“Dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal para exercer Cumulativamente o Cargo de Tesoureiro.”

Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data o Senhor Pablo Marcos Fogaça de Lima, funcionário comissionado no cargo de Assessor Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, inscrito no CPF nº 323.733.238-00, carteira de identidade nº 30.427.835-X SSP/SP., para exercer cumulativamente o cargo de Tesoureiro Municipal, das contas da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, para juntamente com o Ordenador requisitar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos federais, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA, cadastrar e alterar e desbloquear senhas, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar extratos de conta corrente e aplicações financeiras, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir e assinar cheques, emitir comprovantes, assinar empenhos, determinar ordens de pagamento, além de desempenhar outras atribuições atinentes ao respectivo órgão a partir de 26 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 26 de fevereiro de 2022, data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

Campina do Monte Alegre, 25 de fevereiro de 2022.

Tiago Ricardo Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e afixado no Quadro de Publicações e Avisos instalado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre.



**Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 44/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“Dispõe sobre concessão de
Gratificação,
nomeação/exoneração”.**

TIAGO RICARDO FERRERIA, Prefeito Municipal de Campina do Monte Alegre, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa à seguinte:

CONSIDERANDO que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º - TROCAR, a partir da presente data, à **Sra. PÂMELA TEIXEIRA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade de nº 48.938.975, empossada no cargo de **ASSESSOR S.M. ADM. PLANEJ. FINANÇAS** no cargo de confiança como **TESOUREIRO MUNICIPAL**, para o Departamento de **COMPRAS E LICITAÇÕES**.

Art. 2º CONCEDER a partir da presente data, gratificação de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme permite a Lei Municipal de nº 848/2022, Art. 6º - IV, como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 25 de Fevereiro de 2022.

**TIAGO RICARDO FERREIRA
PREFEITO**

Registrado em livros próprios da Secretaria Administrativa desta Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, e publicado mediante afixação no quadro de publicações e avisos instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

CONTRATO Nº 08/2018 – Prestação de Serviços de Gerenciamento e Abastecimento de Combustível em Veículo em Postos Autorizados.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli

4º Termo Aditivo de Prazo - Vigência de 18/02/2022 a 18/02/2023

Base: Artigo 57, Inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

CONTRATO Nº 36/2021 DE 11 de Agosto de 2022

Contratada: Serpas Serviços de Profissionais nas Áreas de Saúde Eireli

Objeto: “Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Específicos para o Enfrentamento da Pandemia do Novo Corona Vírus no Espaço Covid 19 de Campina do Monte Alegre, conforme Lei Federal nº 13.979/2020”

Valor: R\$ 63.904,01

Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato por 30 dias, de 09/02/2022 a 10/03/2022

Base: Artigo 57, Inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022** – Tipo Menor Preço Unitário: Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV – VIATURA TIPO POLICIAL, CARROCERIA FECHADA, COM CELA, RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZADOR E GRAFISMO/CONVÊNIO Nº 919016/2021 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços, documentos de habilitação e sessão pública do pregão: 15/03/2022, às 10H:00MIN, na Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, sito a Rua Pedro Gomes, nº 69, Centro, na Sala de Licitações. Edital na íntegra à disposição dos interessados pelo e-mail licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br, pelo telefone (15)3256-1330, ou pessoalmente mediante o recolhimento de taxa.**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022** – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Bairro Capaúva. Contrato de Repasse nº 903062/2020/MDR/CAIXA. Valor Estimado da Obra: R\$ 262.381,05. Data para recebimento dos envelopes da documentação e proposta: até as 09h:00min do dia 17/03/2022. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br, retirado no site www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330. Campina do Monte Alegre, 23/02/2022. Tiago Ricardo Ferreira-Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Obra de Revitalização do Lago Municipal. Termo de Convênio nº 000101/2021/Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Turismo e Viagens. Valor Estimado da Obra: R\$ 632.523,61. Data para recebimento dos envelopes da documentação e proposta: até as 14h:00min do dia 17/03/2022. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitações@campinadomontealegre.sp.gov.br, retirado no site www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330. Campina do Monte Alegre, 23/02/2022. Tiago Ricardo Ferreira-Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana – Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município. Termo de Convênio nº 100369/2021/Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional. Valor Estimado da Obra: R\$ 524.778,96. Data para recebimento dos envelopes da documentação e proposta: até as 09h:00min do dia 18/03/2022. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitações@campinadomontealegre.sp.gov.br, retirado no site www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330. Campina do Monte Alegre, 23/02/2022. Tiago Ricardo Ferreira-Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica na Rua Cabriúva. Termo de Convênio nº 100580/2021/Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional. Valor Estimado da Obra: R\$ 198.372,84. Data para recebimento dos envelopes da documentação e proposta: até as 14h:00min do dia 18/03/2022. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitações@campinadomontealegre.sp.gov.br, retirado no site www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330. Campina do Monte Alegre, 23/02/2022, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.